

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Não	Se SIM, informe Código da demanda:
-----	------------------------------------

1.2.Descrição da demanda:	AUTOCLAVE DIGITAL DE MESA (CLASSE S)
1.3.Unidade demandante:	SAMS
1.4.Integrante demandante:	Flavio Roberto Guerra Seabra
1.5.Integrante técnico:	Tercio Teixeira Tavares
1.6.Integrante administrativo ¹ :	

Obs¹.: Indicar **SOMENTE** quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não	Se SIM, informe os dados abaixo
-----	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:	
2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:	

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Estimativa orçamentária

3.1.Ordinário

3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

Não	Se SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:
-----	---

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 7.517,40

3.4.Fonte de recursos²:

Não há dotação orçamentária específica para esta demanda, sendo o objetivo atual apenas concluir a fase de planejamento da contratação e aguardar eventual disponibilidade financeira proveniente de outras UGRs.

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1.Material

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

Não se aplica, visto que a presente demanda visa à reposição de componentes cujos itens

	originários foram adquiridos há mais de 5 anos. Devido ao longo lapso temporal, não há registros históricos de consumo ou séries estatísticas fidedignas nos sistemas atuais que permitam uma projeção baseada em médias anuais. Dessa forma, a estimativa baseia-se na necessidade crítica de garantir a operacionalidade dos equipamentos.
5.2.Justificativa/motivação para contratação:	A presente aquisição justifica-se pela imperativa necessidade de substituir a unidade atual, que apresenta um histórico de manutenções corretivas recorrentes e elevado tempo de indisponibilidade, comprometendo o fluxo de esterilização e a biossegurança institucional. A recorrência de falhas técnicas configura um cenário de inviabilidade econômica, visto que os custos acumulados com reparos e substituição de componentes podem vir a superar o valor residual do ativo, tornando a renovação do equipamento a solução mais eficiente para o erário. Ao garantir um processo de esterilização contínuo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a administração mitiga riscos assistenciais e assegura a integridade do atendimento, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência administrativa.
5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA ³ :	Trata-se de demanda planejada pela SAMS para solicitar inclusão no PCA 2027. A inclusão extraordinária em 2026 visa aproveitar eventual disponibilidade de recursos de capital não utilizados em outros projetos.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:	Não
5.5.Contratação por SRP	Não
5.6.Prioridade da demanda	Não
5.7.Complexidade da demanda	Alta
5.8.Dificuldade para contratar	Alta
5.9.Risco por não contratar	Alto
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	Esta aquisição está intrinsecamente alinhada ao Plano Estratégico do TRE-RN 2021-2026, especificamente ao objetivo de "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e

financeira", que visa garantir a eficiência na execução das dotações para despesas discricionárias.

Ao planejar a substituição de equipamentos médico-hospitalares a instituição atende ao macrodesafio de "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária", assegurando a modernização de ativos essenciais e a funcionalidade das unidades de saúde. A iniciativa reforça o valor institucional da Segurança e o compromisso com o Bem-Estar e Saúde das Pessoas (ODS 3 da Agenda 2030), garantindo que o suporte assistencial disponha de tecnologias precisas e em pleno estado de conservação. Com isso, evita-se que a obsolescência técnica de itens com mais de 5 anos de uso comprometa a fidedignidade dos atendimentos ou resulte em ineficiência no emprego dos recursos públicos.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

A referida aquisição guarda estrita consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-RN, especificamente no que tange ao eixo de "Consumo Sustentável e Racionalização de Recursos". Ao assegurar a renovação do parque de equipamentos médico-hospitalares a Administração evita a manutenção de aparelhos com tecnologia defasada e alto índice de imprecisão, prolongando a eficiência dos serviços de saúde e combatendo o desperdício de recursos públicos, diretriz central do Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS).

Ademais, a substituição planejada de itens que atingiram o limite de sua vida útil (5 a 10 anos) reflete uma governança de contratações consciente e sustentável. Tal medida prioriza a eficiência operacional e a segurança do paciente em detrimento de manutenções corretivas onerosas e tecnicamente ineficazes, reforçando o compromisso deste Tribunal com o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e com a redução do impacto ambiental decorrente do descarte de equipamentos obsoletos.

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	Não se aplica, uma vez que o objetivo atual concluir a fase de planejamento da contratação e aguardar a disponibilidade financeira proveniente de outras Unidades Gestoras Responsáveis (UGRs)
6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	30/04/2026
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	30/05/2026

Natal, 23 de fevereiro de 2026

**Flavio Roberto
Guerra Seabra**

 Assinado de forma digital por
Flavio Roberto Guerra Seabra
Dados: 2026.02.23 09:12:59 -03'00'

Responsável pelo preenchimento do DOD